



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 262/2013
De 31 de Outubro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P262/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 31/10/13
Responsável: Gilnei

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
PAULO MEINEM PEUKERT e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

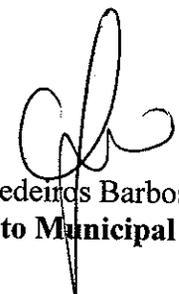
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **PAULO MEINEM PEUKERT**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal